



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2026
ADIANTAMENTO 003/2026
(ADIANTAMENTO PEQUENAS DESPESAS
R\$2.000,00)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 12 de maio de 2026.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar o adiantamento da quantia de R\$2.000,00 para custear as despesas com alimentação e locomoção para a 16ª EnGITEC que será realizada em Brasília no período de 18 a 22/05/2026, conforme previsão da lei 1118/2019.

Referida quantia poderá ser transferida por meio da chave pix número 41995682917.

Atenciosamente

MARINALDO DO ROCIO DE AGUIAR BERGHAUSER
Diretor do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Antes de analisar o mérito do requerimento, abra-se processo administrativo sequencial, bem como encaminhe ao setor contábil para elaboração de parecer e verificação da existência de dotação orçamentária, bem como ao setor jurídico para parecer da viabilidade legal e análise pela Controladoria Interna.

Após retorne para deliberação.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2026.

Carlos Edmilson de Moura
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 12 de maio de 2026.

Tendo em vista a determinação do Senhor Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 006/2026 e adiantamento nº 003/2026.

Atenciosamente,

MARINALDO DO ROCIO DE AGUIAR BERGHAUSER
Diretor do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

Quitandinha, 12 de maio de 2026.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira: para processo de adiantamento de despesa, a fim de utilizar outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Preço Global Máximo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.96.00 – Outros Ser. De Ter PJ - Pagto Antecipado

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

ISABELA MARIA CANDIDO TARTAIA

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes

VANDERLEI VIEIRA DA SILVA

1º SECRETÁRIO/TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 12 de maio de 2026.

PARECER JURÍDICO N.º 031/2026

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 006/2026, referente a adiantamento 003/2026 para despesas de viagem

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo no qual é solicitado pelo servidor Marinaldo do Rocio de Aguiar Berghauser, Diretor Administrativo, o adiantamento da quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais) para pagamento de despesas em Brasília no período de 18 a 22 de maio de 2026.

Constam do processo o requerimento motivado do servidor, despacho do Presidente deferindo a abertura de processo administrativo e parecer contábil atestando a existência de dotação orçamentária para tanto.

É o relatório.

PARECER:

Convém ressaltar que a matéria é regida pela Lei Municipal 1118, de 23/04/2019, que regulamenta o regime de adiantamento no Poder Legislativo.

Referida lei tem como objetivo o adiantamento de numerário colocado à disposição do servidor, sempre precedido de empenho na dotação própria, para fins de realizar despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação.

Para tanto, há certos requisitos a serem cumpridos, senão vejamos:

Art. 4º Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Único - Ficam excluídas do limite estabelecido neste artigo as seguintes despesas:

I - passagens e despesas com locomoção;

II - indenização de despesas de alimentação e pousada aos servidores públicos que, a serviço ou para capacitação, deslocarem-se do Município.

Art. 5º Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento, os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

I - despesas com material de consumo;

II - despesas com serviços de terceiros;



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



III - despesas com transporte em geral;

IV - despesas com diária e ajudas de custo;

V - Despesas em decorrência de gerenciamentos de processos administrativos e/ou judiciais, tais como fotocópias, despesas de cartório e outras despesas correlatas;

VI - despesas com representação eventual;

VII - despesas que tenham que ser efetuadas em lugar distante da sede desta Casa de Leis;

VIII - despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização não permita delongas;

IX - despesas miúdas e de pronto pagamento.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se despesas miúdas e de pronto pagamento as que se realizem com:

a) Selos postais, despesas com refeições e lanches, gastos com lavagem de roupa, pequenos consertos, pequenos carros, transportes urbanos, passagens, combustíveis e pedágios (estes últimos quando o servidor usar seu próprio veículo para deslocamento);

b) encadernações avulsas e artigos de escritório, desenho, impressos e papelaria, em quantidade restrita, para uso próximo ou imediato;

c) artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;

d) Outra qualquer, de pequeno vulto, desde que devidamente justificada.

Art. 6º As requisições de adiantamento serão feitas pelo servidor através de requerimento justificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo constar o valor a ser adiantado e as prováveis despesas a serem realizadas.

Art. 7º O requerimento de adiantamento constará necessariamente, as seguintes informações:

I - nome completo, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento;

II - Identificação da espécie da despesa mencionando o item do art. 4º, no qual a despesa se classifica;

III - dotação orçamentária a ser ordenada;

IV - prazo de aplicação.

Conforme se observa acima, a lei limita este gasto em até R\$2000,00, (art. 4º) e que o valor adiantado deverá ser utilizado no período de até 2 meses.

Além disso, a lei especifica as hipóteses em que tal numerário deve ser utilizado, sendo que a justificativa apresentada enquadra-se no rol da lei.

Ocorre que embora exista processo de adiantamento aberto pelo servidor, ainda sem prestação de contas, entende-se que tal não pode ser utilizado como empecilho para o presente adiantamento, pois aquele foi realizado com vistas ao custeio de pequenas despesas administrativas, do qual o servidor é diretor administrativo e responsável e no presente caso é apenas para custeio das despesas com alimentação e transporte para a viagem de Brasília.

Diante disso, a sugestão que se dá é que já na semana de 25 a 29 de maio, seja feita a prestação de contas da viagem, quando então deverão ser apresentados as notas fiscais dos gastos com locomoção e alimentação e que apenas o processo de adiantamento 02/2026 perdure pelo tempo de utilização previsto em lei (até 2 meses).



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Importante observar que com relação aos demais requisitos do artigo 7º, há que se observar que há indicação do nome e cargo do servidor, há uma identificação da espécie de despesa e prazo de aplicação, sendo que embora não haja especificação da dotação orçamentária a ser ordenada, tal requisito é suprido pelo parecer contábil.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conferência de notas, produtos ou serviços adquiridos, para o qual esta Casa tem servidores habilitados ou em comissões específicas.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que é possível o adiantamento de numerário ao servidor, vez que presente a motivação e necessidade pública, sem contar que estão presentes os requisitos legais.

Todavia, com relação a prestação de contas, como a lei é omissa quanto a possibilidade de dois adiantamentos abertos para o mesmo servidor mas com destinações diversas, opina-se para que a prestação de contas seja feita já na semana seguinte, até porque até lá o servidor já teria a sua disposição todas as notas dos gastos realizados na cidade de Brasília.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 15/2026

ASSUNTO: Processo Administrativo nº06/2026 referente ao Adiantamento nº003/2026

É recebido por esta Controladoria o pedido de análise preliminar de solicitação de adiantamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para pagamento de pequenas despesas.

Ao analisar o processo percebe-se que a solicitação foi realizada pelo servidor Marinaldo do Rocio de Aguiar Burghauser, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, que realizará a capacitação na 16ª EnGITEC em Brasília entre os dias 18 e 22 de maio e por isso justificou a necessidade do adiantamento para custear pequenas despesas durante a realização do curso, como alimentação e transporte. Percebe-se também que a realização de adiantamento de despesas está prevista e autorizada na Lei Municipal nº 1.118 de 23/04/2019 e que há previsão de dotação orçamentária na LOA.

Importante destacar que, apesar de já haver um processo de adiantamento aberto no valor máximo de R\$2.000,00 para custear pequenas despesas administrativas na sede da Câmara Municipal, conforme o Art. 4º da Lei Municipal nº1.118, as despesas com passagens, com locomoção e indenização de despesas de alimentação e pousada aos servidores públicos que, a serviço ou para capacitação, deslocarem-se do Município ficam excluídas deste limite de valor, o que foi, inclusive, destacado pelo parecer jurídico anexo ao processo, indicando que não há óbice para este novo adiantamento. Desta forma, preliminarmente não vejo impedimento à transferência do valor solicitado ao servidor.

Atente-se, porém, que o servidor deverá gastar o valor e prestar contas em até 60 dias após o adiantamento.

Quitandinha, 13 de maio de 2026.


Eduardo Karpinski

Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Tendo em vista o parecer contábil demonstrando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico atestando a viabilidade legal da solicitação e a chancela da Controladoria Interna, defiro a transferência dos R\$ 2.000,00 ao servidor requerente, o qual deverá prestar contas no prazo legal.

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2026.

Carlos Edmilson de Moura
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
14/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.37.44
4755404755 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: QUITANDINHA CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 4755-4 CONTA: 5.409-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020260514173507482354845
CNPJ DO PAGADOR: 942.397/0001-30
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 14/05/2026 - 14:37:25

=====

PAGO PARA: Marinaldo Berghauser
CPF: ***.518.949-***
CHAVE PIX: +5541995682917
INSTITUICAO: 81054686 COOP SICREDI INTEGRAÇÃO PR
AGENCIA: 0725 - CONTA: 00000000000000373745
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 14/05/2026 - 14:37:26

=====

DOCUMENTO: 051402
AUTENTICACAO SISBB: 8.100.1B2.1FC.993.96F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





PRESTAÇÃO DE CONTAS:

DESPESAS DE VIAGEM À BRASÍLIA DE 18 A 22 DE MAIO/2026 (16º ENGITEC)

DESLOCAMENTOS:

PLATAFORMA UBER: R\$ 224,18 (VIDE RELATÓRIOS DE VIAGEM ANEXOS)

TÁXI SAFER PASS: R\$ 70,17 (CNPJ 34.380.974/0001-60)

VALOR TOTAL DESLOCAMENTOS: R\$ 294,35

ALIMENTAÇÃO:

RESTAURANTE BRASEIRO: R\$ 95,00 (CNPJ 45.387.199/0001-90)

RESTAURANTE BOM DEMAIS: R\$ 98,21 (CNPJ 54.538.423/0003-50)

MAZA COM. DE ALIMENTOS EIRELI: R\$ 50,40 (CNPJ 02.174.711/0001-08)

PRATES FOODS COM. DE ALIMENTOS: R\$ 60,00 (CNPJ 31.353.829/0001-94)

VALOR TOTAL ALIMENTAÇÃO: R\$ 303,61

VALOR TOTAL DESPESAS: R\$ 597,96

VALOR TOTAL RECEBIDO ATRAVÉS DE ADIANTAMENTO: R\$2.000,00

VALOR A SER DEVOLVIDO PARA A CÂMARA: R\$ 1.402,04

***OS COMPROVANTES DE DESPESA ESTÃO ANEXOS, ASSIM COMO O COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE VALORES, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA PIX PARA A CHAVE (CNPJ 00.942.397/0001-30) DA CÂMARA.**

MARINALDO BERGHAUSER

DIRETOR ADMINISTRATIVO

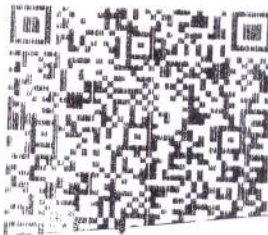
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA/PR

CNPJ: 54.538.423/0003-50 BOM DE MAIS BAR E
RESTAURANTE LTDA
SETOR SEN QUADRA 05 BLOCO A LOJA, 5W
TERRECOBRASILIA SHOPPING ASIA NORTE - BRASILIA
(DF) - DF 70715-900 Fone: (61)99956-2507 I.E.:
08290065002-25

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	Vi Unit.	Vi Total
001	11	BUFFET	0,90	KG	X 99,90	89,71
002	PRODOLIS	COCA COLA NORMAL 3,00ML	1	UN	X 8,50	8,50
QTD. TOTAL DE ITENS						002
VALOR TOTAL R\$						98,21
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						98,21

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
5326 0554 5384 3001 0350 6500 3000 0675 1216 7652 9758
CONSUMIDOR CNPJ: 00.942.397/0001-30
NFC-e nº 000067512 Série 003 19/05/2026 12:41:39
Protocolo de Autorização: 253260279080153
Data de Autorização: 19/05/2026 12:41:39



RESTAURANTE BRASEIRO
CNPJ: 45.387.199/0001-90 RESTAURANTE BRASEIRO LTDA
ST SCIA QD 14 CJ 8, SN LOTE 16 FERREI GUARA BRASILIA-DF
1250-140
C.E.: 0811773001-61

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	705	BUFFET KG	1	UN	X 95,00	95,00
Qtde. Total de Itens						001
Valor Total R\$						95,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						95,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
5326 0545 3871 9900 0190 6500 1000 0513 4314 3316 3962
CONSUMIDOR - CNPJ 00.942.397/0001-30
NFC-e nº 000051343 Série 001 18/05/2026 13:11:54
Protocolo de Autorização: 253260277152969
Data de Autorização: 18/05/2026 13:11:57



3 NL 100375122 Usuário ALMOÇO > SENHA 007 <
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 3,99
Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br
<http://www.solucoesistemas.net>

MAZA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 02.174.711/0001-08
SCS QD 07 BL A, S/N, 45, 45, ASA SUL, BRASILIA - DF

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	Vi Unit.	Vi Tot
001	9455000500	COCA COLA REFIL	1,00	UN	12,50	12,50
002	3104000500	COMBO MEGABRUTOS - UN	1,00	UN	37,90	37,90

QTD. TOTAL DE ITENS	2
VALOR TOTAL R\$	50,40
VALOR A PAGAR R\$	50,40
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito	50,40

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
5326 0502 1747 1100 0108 8501 1000 1875 6513 3295 5193

CONSUMIDOR CNPJ: 00.942.397/0001-30
CONSUMIDOR FINAL

NFC-e: 000137565-011 20/05/2026 18:45:15
Aut.: 253260282098644 20/05/2026 18:45:18



Trib aprox R\$7,70 Federal e R\$8,56 Estadual
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012) - Fonte: IBPT
Tecnisa Software - www.teknisa.com
Filial: 0028 DF - SHOPPING - PATID BRASIL Loja: 028 DF - SHOPPING PAT
ID BRASIL Caixa: 001 CAIXA 01
Operador: 000202510086 Maria Eduarda da Silva Sousa

Senha/Pager: 019

Uber

22 de maio de 2026



Obrigado por viajar, marinaldo

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total

R\$ 33,93

Preço da viagem

R\$ 30,93

Taxa de intermediação

R\$ 1,45

Custo fixo ?

R\$ 1,55

Pagamentos



PIX

22/5/2026 11:37

R\$ 33,93

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Informações da viagem



UberX

17.50 Quilômetros, 20 minutes

- 11:40
SCES Trecho 3, Lt. 3 - Asa Sul - Brasília -
DF, 70200-003
- 12:01
Main Terminal, Aeroporto Internacional de
Brasília Presidente Juscelino Kubitschek
(BSB) - Brasília - - DF



Você viajou com Joao

4.97 ★

CHUBB Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

Ganhos do motorista parceiro

Total do motorista parceiro	R\$ 20,90
-----------------------------	-----------

Ganhos da Uber

Taxa de serviço	R\$ 10,03
-----------------	-----------

Custo fixo + Taxa de intermediação	R\$ 3,00
------------------------------------	----------

Total da Uber	R\$ 13,03
---------------	-----------

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos

ISS Uber



PIS COFINS Uber

R\$ 0,82

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.



22 de maio de 2026



Obrigado por viajar, marinaldo

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total **R\$ 18,93**

Preço da viagem R\$ 16,91

Taxa de intermediação R\$ 0,77

Custo fixo  R\$ 1,25

Pagamentos



PIX

22/5/2026 8:57

R\$ 18,93

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Informações da viagem



UberX

8.45 Quilômetros, 13 minutes

- 9:01
SHS Q. 05 BLOCO C - Setor Hoteleiro SUL,
Q. 5 - Asa Sul, Brasília - DF, 70322-914,
Brasil
- 9:14
SCES Trecho 3, Lt. 3 - Asa Sul - Brasília -
DF, 70200-003



Você viajou com Jose

4.96 ★

CHUBB Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

Ganhos do motorista parceiro

Total do motorista parceiro

R\$ 11,36

Ganhos da Uber

Taxa de serviço

R\$ 5,55

Custo fixo + Taxa de intermediação ?

R\$ 2,02

Total da Uber

R\$ 7,57

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável



Taxas e impostos

ISS Uber

R\$ 0,17

PIS COFINS Uber

R\$ 0,46

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

Uber

21 de mai. de 2026

13:34

Fls. 21

Obrigado por viajar, marinaldo

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à tarde.

Total

R\$ 23,95

Preço da viagem

R\$ 21,79

Taxa de intermediação

R\$ 0,91

Custo fixo ?

R\$ 1,25

Pagamentos



PIX

21/5/2026 13:35

R\$ 23,95

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Informações da viagem



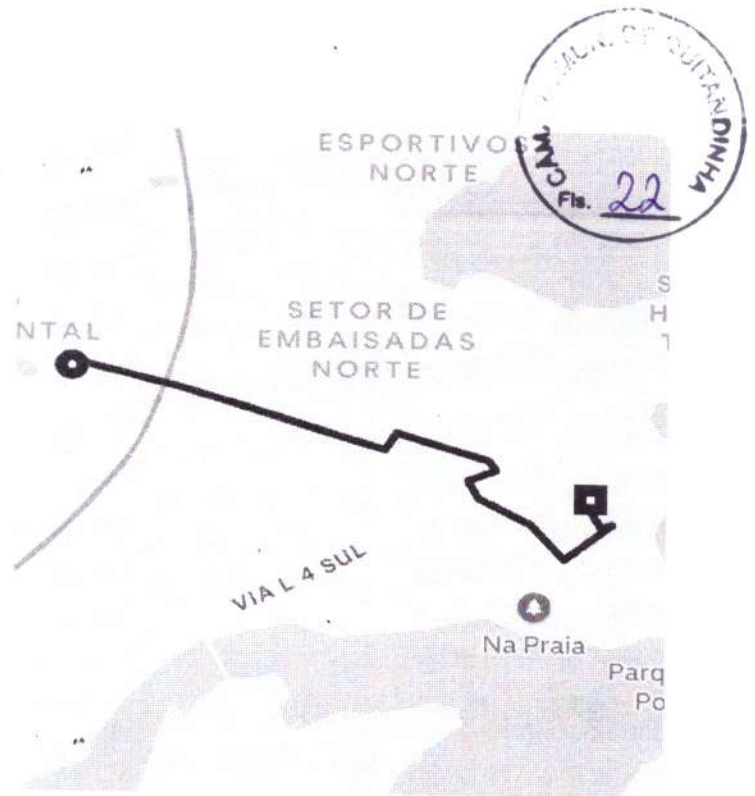
UberX

7,96 Quilômetros, 12 minutes

- 13:42

SHS Q. 05 BLOCO C - Setor Hoteleiro SUL, Q. 5 - Asa Sul, Brasília - DF, 70322-914, Brasil
- 13:54

SCES Trecho 3, Lt. 3 - Asa Sul - Brasília - DF, 70200-003



Você viajou com Marcos

4.97 ★

CHUBB Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

Ganhos do motorista parceiro

Total do motorista parceiro

R\$ 14,37

Ganhos da Uber

Taxa de serviço

R\$ 7,42

Custo fixo + Taxa de intermediação ?

R\$ 2,16

Total da Uber

R\$ 9,58

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável



Taxas e impostos

ISS Uber

R\$ 0,21

PIS COFINS Uber

R\$ 0,61

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

Uber



Obrigado por viajar, marinaldo

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à tarde.

Total

R\$ 22,96

Preço da viagem

R\$ 20,84

Taxa de intermediação

R\$ 0,87

Custo fixo ⓘ

R\$ 1,25

Pagamentos



PIX

20/5/2026 16:12

R\$ 2,51



Uber Credits

20/5/2026 16:42

R\$ 20,45

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

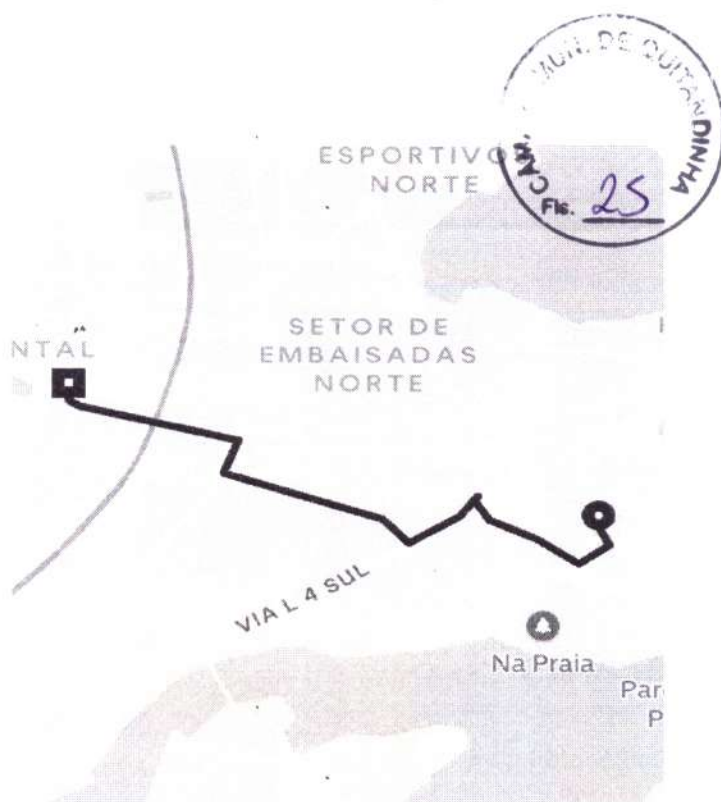
Informações da viagem



UberX

7,89 Quilômetros, 17 minutes

- 16:24
SCES Trecho 3, Lt. 3 - Asa Sul - Brasília - DF, 70200-003
- 16:41
SHS Q. 05 BLOCO C - Setor Hoteleiro SUL, Q. 5 - Asa Sul, Brasília - DF, 70322-914, Brasil



Você viajou com Luan

4.93 ★

CHUBB Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

Ganhos do motorista parceiro

Total do motorista parceiro

R\$ 17,30

Ganhos da Uber

Taxa de serviço

R\$ 3,54

Custo fixo + Taxa de intermediação ?

R\$ 2,12

Total da Uber

R\$ 5,66

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável



Taxas e impostos

ISS Uber

R\$ 0,13

PIS COFINS Uber

R\$ 0,29

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.



20 de maio de 2026

10:29

Fls. 22

Obrigado por viajar, marinaldo

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total

R\$ 18,95

Preço da viagem

R\$ 16,99

Taxa de intermediação

R\$ 0,71

Custo fixo 

R\$ 1,25

Pagamentos



Uber Credits

20/5/2026 10:48

R\$ 18,95

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Informações da viagem



UberX

8.11 Quilômetros, 13 minutes

- 10:34
SHS Q. 05 BLOCO C - Setor Hoteleiro SUL,
Q. 5 - Asa Sul, Brasília - DF, 70322-914,
Brasil
- 10:47
SCES Trecho 3, Lt. 3 - Asa Sul - Brasília -
DF, 70200-003



Você viajou com Gessica

4.95 ★

CHUBB Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

Ganhos do motorista parceiro

Total do motorista parceiro R\$ 11,37

Ganhos da Uber

Taxa de serviço R\$ 5,62

Custo fixo + Taxa de intermediação ⓘ R\$ 1,96

Total da Uber R\$ 7,58

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos



ISS Uber

R\$ 0,17

PIS COFINS Uber

R\$ 0,46

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

Uber

19 de maio de 2026



Obrigado por viajar, marinaldo

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total

R\$ 61,56

Valor estimado: R\$ 50,96



O preço da sua viagem foi maior do que o estimado porque ela foi mais longa do que o esperado.

Preço da viagem	R\$ 57,68
Taxa de intermediação	R\$ 2,63
Custo fixo 	R\$ 1,25

Pagamentos

 PIX 19/5/2026 17:54	R\$ 50,96
 Uber Credits 20/5/2026 10:29	R\$ 10,60

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Informações da viagem



UberX

7.37 Quilômetros, 39 minutos



18:00

SCES Trecho 3, Lt. 3 - Asa Sul - Brasília - DF, 70200-003



18:39

SHS Q. 05 BLOCO C - Setor Hoteleiro SUL, Q. 5 - Asa Sul, Brasília - DF, 70322-914, Brasil



Você viajou com Francisco

4.98 ★

CHUBB

Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

Ganhos do motorista parceiro

Total do motorista parceiro

R\$ 39,18

Ganhos da Uber

Taxa de serviço

R\$ 18,50

Custo fixo + Taxa de intermediação ?

R\$ 3,88

Total da Uber

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

**Taxas e impostos****ISS Uber****R\$ 0,48****PIS COFINS Uber****R\$ 1,52**

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

Uber



Obrigado por viajar, marinaldo

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à tarde.

Total

R\$ 18,95

Preço da viagem

R\$ 16,93

Taxa de intermediação

R\$ 0,77

Custo fixo ⓘ

R\$ 1,25

Pagamentos



PIX

19/5/2026 13:30

R\$ 18,95

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Informações da viagem



UberX

8.71 Quilômetros, 16 minutes

- 13:50
Brasília Shopping - Brasília - DF, 70715-900
- 14:07
SCES Trecho 3, Lt. 3 - Asa Sul - Brasília - DF, 70200-003



Você viajou com Jose

4.99 ★

CHUBB Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

Ganhos do motorista parceiro

Total do motorista parceiro	R\$ 11,63
-----------------------------	-----------

Ganhos da Uber

Taxa de serviço	R\$ 5,30
-----------------	----------

Custo fixo + Taxa de intermediação ⓘ	R\$ 2,02
--------------------------------------	----------

Total da Uber	R\$ 7,32
----------------------	-----------------

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável



Taxas e impostos

ISS Uber

R\$ 0,16

PIS COFINS Uber

R\$ 0,43

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

Uber



Obrigado por viajar, marinaldo

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total

R\$ 24,95

Preço da viagem	R\$ 28,62
Taxa de intermediação	R\$ 0,93
Custo fixo 	R\$ 1,25
Descontos e ajustes	-R\$ 5,85

Pagamentos

R\$ 24,95

 **PIX**
18/5/2026 17:52

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Informações da viagem

 **UberX**
7.78 Quilômetros, 14 minutos



17:57

SCES Trecho 3, Lt. 3 - Asa Sul - Brasília - DF, 70200-003

18:11

SHS Q. 05 BLOCO C - Setor Hoteleiro SUL, Q. 5 - Asa Sul, Brasília - DF, 70322-914, Brasil



Você viajou com Ericson

4.98 ★

CHUBB Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

Ganhos do motorista parceiro

Total do motorista parceiro R\$ 28,39

Ganhos da Uber

Taxa de serviço R\$ 0,23

Custo fixo + Taxa de intermediação ⓘ R\$ 2,18

Promoções para usuários -R\$ 5,85

Total da Uber -R\$ 3,44



O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos

ISS Uber

R\$ 0,07

PIS COFINS Uber

R\$ 0,02

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

RELATÓRIO DE VIAGEM



Destino: Brasília/DF

Período: 18 a 22 de maio de 2026

Servidor/Participante: Marinaldo Berghauser

Evento: 16º ENGITEC – “Trilhas Inteligentes Conectando o Futuro”

Objetivo da Viagem

Participação no 16º ENGITEC – “Trilhas Inteligentes Conectando o Futuro”, evento voltado à modernização tecnológica, inovação e capacitação técnica para o setor legislativo, com foco em sistemas legislativos, portal institucional e utilização de inteligência artificial aplicada ao processo legislativo e participação popular.

Deslocamento

Na segunda-feira, dia 18 de maio de 2026, iniciei deslocamento terrestre da cidade da Lapa com destino ao Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais.

O embarque ocorreu às 05h00 com destino à Brasília. A chegada ao Aeroporto de Brasília ocorreu aproximadamente às 07h30. Após o desembarque, utilizei serviço de táxi para deslocamento até o San Marco Hotel, local onde permaneci hospedado durante o período do evento.

Participação no Evento

Após acomodação no hotel, dirigi-me ao local do 16º ENGITEC para participação nas atividades programadas durante toda a semana.

Programação Participada



Segunda-feira – 18/05

Oficina de SAPL

Palestrante: Adalberto Alves

Local: Sala Tecnologia

Horário: 09h às 17h

Terça-feira – 19/05

Oficina de Portal Modelo

Palestrante: José Bonifácio Góis

Local: Sala Tecnologia

Horário: 14h às 17h30

Quarta-feira – 20/05

Oficina de SAPL Avançado (Articulação e Compilação)

Palestrante: Adalberto Alves

Local: Sala Tecnologia

Horário: 09h às 17h30

Quinta-feira – 21/05

Oficina de Uso de Inteligência Artificial na Participação Popular no Processo Legislativo

Palestrante: Alisson Queiroz

Local: Tecnologia

Horário: 14h às 17h30

Sexta-feira – 22/05

Oficina de Portal Modelo Avançado

Palestrante: José Bonifácio Góis

Local: Sala Tecnologia

Horário: 09h às 12h

Considerações Finais



A participação no 16º ENGITEC proporcionou importante atualização técnica e aperfeiçoamento profissional, especialmente nas áreas de tecnologia legislativa, gestão de sistemas institucionais, modernização de portais públicos e aplicação de inteligência artificial no fortalecimento da participação popular no processo legislativo.

Os conhecimentos adquiridos contribuirão diretamente para melhoria dos serviços legislativos, modernização administrativa e aprimoramento da comunicação institucional, sendo repassados aos demais servidores desta casa Legislativa.

Anexo comprovantes de despesas devidamente justificados(deslocamentos e alimentação, os quais fico à disposição para quaisquer esclarecimentos, e ressarcimento dos valores não utilizados pelo adiantamento creditado em minha conta corrente no valor de R\$ 2.000,00(Dois mil reais) pela Câmara Municipal de Quitandinha/Pr.

Quitandinha/Pr, 26 de maio de 2026.

Marinaldo Berghauser
Diretor Administrativo

Comprovante de Pagamento Pix



Devolução de valores de adiantamento para viagem

Valor: R\$ 1.402,04

Realizado em: 27/05/2026 - 14:15:50

Solicitante: MARINALDO DO ROCIO DE AGUIAR BERGHAUSER

Cooperativa e conta origem: 0725/37374-5

Nome do destinatário: QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ do destinatário: 00.942.397/0001-30

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 4755 / 05409-7

Nome do pagador: Marinaldo Do Rocio De Aguiar Berghauser

CPF do pagador: ***.518.949-**

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E8105468620260527171410iTs1wMWvZ

Autenticação Eletrônica: E810.5468.6202.6052.7171.410i.Ts1w.MWvZ

Número de Controle: 14238416278

Emitido em: 27/05/2026 - 14:15:53

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



SENADO FEDERAL

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da

O Instituto Legislativo Brasileiro, por meio do Programa Interlegis, promoverá nos dias 18 a 22 de maio do corrente, no Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília, o 16º Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia (EnGITEC).

Trata-se de um momento em que promovemos, presencialmente, além do intercâmbio de experiências, a atualização tecnológica e a capacitação dos participantes do grupo virtual e demais convidados, por meio de palestras, oficinas, espaços abertos de desenvolvimento e debates.

O evento conta com a participação de vereadores e servidores das áreas parlamentar, jurídica, contábil, de tecnologia e comunicação das Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas de todo o País, tal como de especialistas no setor. Dessa forma, convidamos Vossa Excelência a participar do evento, bem como sua equipe.

Temos certeza que a presença de

Marinaldo Berghauser
Diretor

enriquecerá a troca de experiências que é a marca característica dos Encontros do GITEC, permitindo que leve novas práticas à sua casa legislativa.

Respeitosamente,

Nilo Amaro Bairros Dos Santos
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

João Henrique Gouveia
Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN

O Instituto Legislativo Brasileiro é o responsável, no Senado Federal, pelo Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo Brasileiro (Interlegis), que visa fomentar, apoiar e assistir, o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro.

Senado Federal – Bloco 12 – Via N2 – CEP 70165-900 – Brasília DF

Telefone: +55 (61) 3303-2599 – Fax: +55 (61) 3303-2710 – ilb@senado.leg.br – www.interlegis.leg.br



SENADO FEDERAL



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM EVENTO

Declaramos, para os devidos fins, que

Marinaldo Berghauser

encontra-se devidamente inscrito(a) no 16º EnGITEC - Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia, a ser realizado no período de 18 a 22 de maio de 2026, em Brasília, no Instituto Serzedello Corrêa.

Nilo Amaro Bairros Dos Santos
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

João Henrique Gouveia
Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

MARINALDO BERGHAUSER

CPF nº 019.518.949-36, participou, na modalidade presencial, da Oficina de SAPL, com carga horária de 6 horas/aula, realizado em 18 de maio de 2026, tendo obtido aprovação com nota: 100,00 %.

Brasília, 18 de maio de 2026.

Nilo Amaro Bairros dos Santos

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro



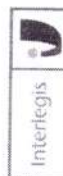


PROGRAMA DO CURSO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

rxXA5vjF1b

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

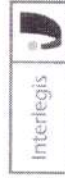
MARINALDO BERGHAUSER

CPF nº 019.518.949-36, participou, na modalidade presencial, da *Oficina de Portal Modelo*, com carga horária de 6 horas/aula, realizado em 19 de maio de 2026, tendo obtido aprovação com nota: 100,00 %.

Brasília, 19 de maio de 2026.

Nilo Amaro Bairros dos Santos

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro





PROGRAMA DO CURSO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

VyEupHBdHu

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

MARINALDO BERGHAUSER

CPF nº 019.518.949-36, participou, na modalidade presencial, da *Oficina de SAPL Avançado (Articulação e Compilação)*, com carga horária de 6 horas/aula, realizado em 20 de maio de 2026, tendo obtido aprovação com nota: 100,00 %.

Brasília, 20 de maio de 2026.

Assinatura manuscrita de Nilo Amaro Bairros dos Santos.

Nilo Amaro Bairros dos Santos

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro



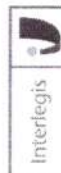


PROGRAMA DO CURSO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

sKDPGFjk8m

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

MARINALDO BERGHAUSER

CPF nº 019.518.949-36, participou, na modalidade presencial, da Oficina de *Portal Modelo Avançado*, com carga horária de 6 horas/aula, realizado em 22 de maio de 2026, tendo obtido aprovação com nota: 100,00 %.

Brasília, 22 de maio de 2026.

Nilo Amaro Bairros dos Santos

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro





PROGRAMA DO CURSO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

Qskro05f00

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

MARINALDO BERGHAUSER

CPF nº 019.518.949-36, participou, na modalidade presencial, da *Oficina de Uso de IA na Participação Popular no Processo Legislativo*, com carga horária de 6 horas/aula, realizado em 21 de maio de 2026, tendo obtido aprovação com nota: 100,00 %.

Brasília, 21 de maio de 2026.

Nilo Amaro Bairros dos Santos

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro



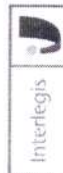


PROGRAMA DO CURSO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

ShHEq8mjwx

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



Presença na Oficina de Uso de IA na Participação Popular no Processo Legislativo

Presença na Oficina de Uso de IA na Participação Popular no Processo Legislativo

Este curso Todos os cursos

maio

Todas Todas as anteriores Meses Semanas Dias

Data	Descrição	Status	Pontos	Observações
21/05/26 (qui) 14 - 18	Tarde	Presente	1 / 1	Autoregistrado

Sessões registradas: 1

Pontos durante as sessões realizadas: 1 / 1

Porcentagem durante as sessões realizadas: 100,0%





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Certifico que a prestação de contas foi apresentada tempestivamente e que o Servidor anexou ao processo as vias originais das notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal. Ressalva-se, todavia, a inclusão de comprovantes de transporte por aplicativo e de uma única despesa de alimentação emitidos em nome do Servidor, em razão de limitações técnicas operacionais e de preenchimento. Ressalta-se, ainda, que esta análise não abrange o juízo de conveniência e oportunidade da despesa.

Encaminho o processo a Controladoria interna para análise e parecer.

Quitandinha, 27 de maio de 2026.

Isabela Maria Candido Tartaia
Contadora CRC/PR 075624/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 19/2026

ASSUNTO: Processo Administrativo nº06/2026 referente ao Adiantamento nº003/2026

É recebido por esta controladoria o Processo Administrativo nº 006/2026 referente ao adiantamento nº003/2026 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) solicitado pelo servidor Marinaldo do Rocio de Aguiar Burghauser, Diretor Administrativo, a fim de custear pequenas despesas com locomoção e alimentação decorrentes da capacitação na 16ª EnGITEC em Brasília, que ocorreu entre os dias 18 e 22 de maio. As despesas que podem ser pagas por meio do adiantamento estão descritas na Lei 1.118/2019, a saber:

Art. 4º Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Único - Ficam excluídas do limite estabelecido neste artigo as seguintes despesas:

I - passagens e despesas com locomoção;

II - indenização de despesas de alimentação e pousada aos servidores públicos que, a serviço ou para capacitação, deslocarem-se do Município.

É importante destacar, portanto, que o regime de adiantamento para servidor tem previsão legal por meio da Lei Municipal 1.118/2019 de 23/04/2019 e a demanda exposta pelo servidor referente à necessidade de custear despesas como locomoção e alimentação enquadra-se no rol de despesas que podem ser custadas pelo adiantamento, as quais estão previstas e autorizadas na referida legislação. Além disso, há dotação orçamentária para este tipo de despesa no orçamento desta casa segundo o parecer contábil, enquadrando as despesas como "Outros serviços de Terceiros PJ – Pagamento Antecipado".

Ao analisar o processo percebe-se que foi seguido o procedimento previsto em lei para obter o recurso, pois o servidor requereu justificadamente ao Presidente especificando o valor e a espécie das despesas que seriam realizadas, contendo seu nome completo e função, e houve deferimento pela autoridade para abertura do processo administrativo a fim de dar seguimento à solicitação.

Posteriormente, conforme determinação do Presidente, houve parecer favorável da controladora interna, parecer jurídico que concluiu que estão presentes os requisitos legais para o deferimento do pedido e que é possível ocorrer o adiantamento, parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária e a disponibilidades de recursos, bem como o deferimento do Presidente para que o valor solicitado fosse transferido ao servidor

Edson do



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



requerente, sendo que a transferência ocorreu após prévio empenho realizado pelo Departamento Contábil na dotação específica.

Ademais, verifica-se que foi realizada a prestação de contas dentro do prazo previsto em lei, que é de até 60 dias, e que o servidor efetuou depósito do valor remanescente na conta bancária da Câmara Municipal. Por fim, verifica-se também que as notas fiscais referentes às despesas realizadas estão anexas ao processo junto ao relatório que detalha todas elas, assim como há a certificação do Departamento Contábil indicando que a prestação de contas foi tempestiva, conforme é determinado pela Lei Municipal 1.118/2019.

Dessa forma, como não foram constatadas irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável. Contudo, ressalta-se que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos por esta Controladoria, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Emitido o parecer, encaminho o processo ao Presidente para análise.

Quitandinha, 09 de junho de 2026.

Eduardo Karpinski

Eduardo Karpinski

Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista o parecer contábil relatando que a prestação de contas foi tempestiva e a chancela da Controladoria Interna, considero APROVADA a prestação de contas.

Publicado o processo administrativo, arquivem os autos.

Gabinete do Presidente, 16 de junho de 2026.

Carlos Edmilson de Moura
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2026
PROCESSO DE ADIANTAMENTO 003/2026

SERVIDOR SOLICITANTE: MARINALDO DO ROCIO DE AGUIAR
BERGHAUSER

VALOR TOTAL SOLICITADO: R\$ 2.000,00

DATA DO ADIANTAMENTO: 14/05/2026

VALOR DEVOLVIDO: R\$ 1.402,04

DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 27/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagto Antecipado

PREVISÃO LEGAL LEI Nº 1118/2019

Quitandinha, 16 de junho de 2026.


Carlos Edmilson de Moura
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS



EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS
DESPESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2026

PROCESSO DE ADIANTAMENTO 003/2026

SERVIDOR SOLICITANTE: MARINALDO DO ROCIO DE
AGUIAR BERGHAUSER

VALOR TOTAL SOLICITADO: R\$ 2.000,00

DATA DO ADIANTAMENTO: 14/05/2026

VALOR DEVOLVIDO: R\$ 1.402,04

DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 27/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagto
Antecipado

PREVISÃO LEGAL LEI Nº 1118/2019

Quitandinha, 16 de junho de 2026.

CARLOS EDMILSON DE MOURA

Presidente

Publicado por:

Eduardo Karpinski

Código Identificador:0AA12FC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/06/2026. Edição 3553

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>